

## DECRETO Nº 966 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

### “Suplementa verba e Aponta Recursos”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10- Saúde

2042- Manut. Do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39- Outros ser. terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00

12- Educação

2081- Manut. Creche Municipal

3.3.90.39- Outros ser. terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 500,00

04- Administração

2008- Manutenção Secretaria Municipal Administração

3.3.90.39- Outros serv. terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

**Art.2º**- Servirá de cobertura dos créditos adicionais acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º, I da Lei 557 de 23/12/2008.

15- Urbanismo

2075- Urbanização da RS 149

3.3.90.39- Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 8.000,00

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 25/06/2009

Delisete M.B. Vizzotto  
Assessor Administrativo